



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM LESTE DE MINAS - NARC



Parecer Técnico NARC Leste de Minas Nº:01/2004
 Processo NARC Leste de Minas Nº:01950/2003/001/2003

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.	Classe: I
Empreendimento: Unidade Industrial	Município: Itabira-MG
Atividade: Lavagem de Roupas e Serviços Gerais	
Endereço: Rua Serro, 11-A, Praia	
Localização: Zona Urbana	
CNPJ: 03.643.860/0001-31	
Consultoria Ambiental: BIO SERVICE- Biotecnologia Ambiental e Segurança do Trabalho	Validade: _____
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA-LOC	

RESUMO

A LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA é um empreendimento do setor de Serviços, responsável pela lavagem e serviços gerais de roupas, atividade classificada pela Deliberação Normativa COPAM Nº 01, de 22 de março de 1990 com o código 53.11-00.

O processo de Licença de Operação corretiva requerida pela empresa foi formalizado em 14/06/2004. No entanto, os documentos apresentados não atenderam às exigências do COPAM, motivando a solicitação de informações complementares ao RCA e ao PCA. Não foram protocoladas as informações complementares solicitadas.

A indústria encontra-se instalada na zona urbana do município de Itabira, ocupa uma área total de 224,94 m², sendo 139,86 m² de área construída.

O fornecimento de energia é feito pela CEMIG. A água utilizada pelo empreendimento é proveniente do SAAE.

Durante o desenvolvimento das atividades da Lavadella Lavanderia e Serviços Ltda, são gerados impactos ambientais significativos no que se refere à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos – industriais e sanitários e emissão de ruídos, não foi observada a geração de efluentes atmosféricos.

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento (resíduos de minério e terra provenientes do tanquinho, embalagens plásticas e lixo do setor administrativo são recolhidos pelo serviço de limpeza municipal).

Os efluentes líquidos industriais e sanitários são lançados "in natura" na rede de coleta pública. Foi solicitado como informação complementar ao PCA uma análise físico-química do efluente líquido industrial e um sistema de tratamento capaz de enquadrá-lo nas condições previstas na DN 010/86. Não foram apresentadas as solicitações citadas.

Como pode ser verificada, nenhuma informação complementar solicitada ao empreendedor foi apresentada, nem tão pouco foi apresentado um projeto de tratamento para o efluente industrial.

Verificou-se que as medidas mitigadoras propostas são tecnicamente inadequadas para a minimização dos impactos causados pelo lançamento de efluentes líquidos industriais e sanitários e resíduos sólidos decorrentes da operação da indústria.

Diante da insubsistência técnica do RCA/PCA, e da não apresentação das informações complementares solicitadas, este parecer sugere o indeferimento da Licença de Operação Corretiva- LOC, requerida pela **LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, localizada no município de Itabira/MG.

Núcleo de Apoio à Regional Copam Leste de Minas - NARC	
Autores: Cássia Carvalho Andrade	Coordenador do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Colegiada Leste de Minas:
Assinatura: <i>Cássia Carvalho Andrade</i>	Assinatura:
Data: 22/12/04	Data:

22/12/04 NARC LESTE
 CRQ 02200342



1- INTRODUÇÃO

A **LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, é um empreendimento responsável pela lavagem e serviços gerais em roupas, atividade classificada pela Deliberação Normativa COPAM Nº 01, de 22 de março de 1990 com o código 53.11.00.

O processo de Licença de Operação Corretiva requerida pela empresa foi formalizado em 14-06-2004, sendo encaminhado ao Núcleo de Apoio à Regional Leste Mineiro-NARC no dia 08/09/2004. Em 28/09/2004 foi realizada vistoria às instalações do empreendimento, gerando o relatório de vistoria Nº008527/2004.

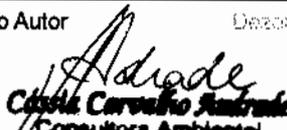
A indústria encontra-se instalada na zona urbana do município de Itabira. Ocupa uma área total de 224,94 m², sendo 139,86 m² de área construída.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA foram elaborados pela empresa de consultoria ambiental BIO SERVICE, sendo os responsáveis pela elaboração do RCA/PCA o Engenheiro Civil Antônio Deusdedit Silva–CREA/MG 37661/D e o Químico Industrial Paulo Roberto Patente CRQ:0240490, e o responsável pela elaboração dos projetos o engenheiro civil citado anteriormente. Cabe ressaltar que os documentos apresentados não atenderam às exigências do NARC, motivando a solicitação de informações complementares ao processo pelo ofício NARC Nº 07/2004 de 14-10-2004. As informações complementares não foram protocoladas.

Em consulta ao SIAM constatou-se que a empresa não possui auto de infração por infringência à legislação ambiental, até a presente data.

Este parecer trata dos aspectos referentes ao licenciamento ambiental da unidade industrial, em caráter corretivo, pois o empreendimento encontra-se operando desde 15/02/2000.

Rubrica do Autor


Cláudia Carvalho Andrade
Consultora Ambiental
NARC LESTE
CRQ 02200342

Dezembro/2004

Parecer Técnico NARC Leste de Minas Nº:01/2004

Processo NARC Leste de Minas Nº:01950/2003/001/2003



2-DISCUSSÃO

2.1- Diagnóstico Ambiental

O empreendimento encontra-se instalado na zona urbana do município de Itabira tendo como vizinhança residências, em sua predominância.

O empreendimento possui infra-estrutura: energia elétrica fornecida pela CEMIG, abastecimento de água do município e do empreendimento realizado pelo SAAE, e telefonia pela Telemar.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, segundo declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Itabira.

2.2- Caracterização do Empreendimento

A LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA é um empreendimento do setor têxtil, sua atividade consiste na lavagem e acabamento de roupas. A capacidade nominal instalada é de 6.000 peças/mês.

A mão-de-obra empregada no empreendimento é de 06 pessoas, distribuídas nas áreas de produção e administração. O regime de trabalho é de segunda a sexta-feira de 07:30 às 17:30 hs e aos sábados de 07:30 às 12:00 hs.

O efluente líquido industrial é composto basicamente de água e das matérias primas utilizadas no processo produtivo; matérias primas: sabão em pó e em barra, amaciante, limpol, cloro e sabão revel.

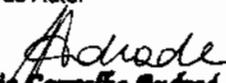
O processo industrial consiste nas seguintes etapas: Lavagem, Alvejamento, Enxágüe, Amaciamento, seguindo então para as centrifugas onde se inicia o processo de secagem. As peças são então enviadas a secadoras depois são passadas, seguindo para o setor de acabamento onde são embaladas e estocadas. Para este fim, são utilizados os seguintes equipamentos: 01 secadora industrial com capacidade nominal-CN de 20 Kg, 01 secadora doméstica elétrica com CN de 4 Kg, 02 máquinas de lavar com CN de 04 Kg e 20 Kg respectivamente, 01 centrifuga industrial com CN de 10 Kg,

Rubrica do Autor

Dezembro/2004

Parecer Técnico NARC Leste de Minas Nº:01/2004

Processo NARC Leste de Minas Nº:01950/2003/001/2003


Cássia Carvalho Andreoli
Consultora Ambiental
NARC LESTE
CRQ 02200342



06 ferros de passar e uma seladora de plástico.

O fornecimento de energia é feito pela CEMIG e o consumo médio mensal é 491 kWh/mês.

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e está sendo armazenada em: 02 caixas de capacidade de 1000 L cada, 01 caixa de 3000 L, e uma caixa de 500 L. O consumo médio atual é da ordem de 152 m³/mês.

2.3- Impacto Ambiental

Durante o desenvolvimento das atividades da Lavadella Lavanderia e Serviços Ltda, são gerados impactos ambientais significativos no que se refere à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos – industriais e sanitários e emissão de ruídos.

Os resíduos sólidos gerados na atividade da empresa são basicamente embalagens de plásticos e papel, resíduos de escritório, resíduos de terra e minério provenientes da lavagem de roupas. A empresa tem como principais clientes os funcionários da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.

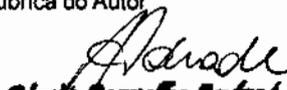
Os efluentes líquidos industriais e sanitários estão sendo lançados "in natura" na rede de coleta pública do município sem prévio tratamento. Vale ressaltar que foi solicitado como informações complementares a análise físicoquímica do efluente industrial, e um sistema de tratamento capaz de enquadrá-lo nos parâmetros estabelecidos pela DN 10/86. Esta solicitação não foi atendida pelo empreendimento.

A Lavanderia Lavadella apresentou laudo de medição de ruídos, com base na Lei Estadual 10.100, de 17-01-1990, gerados no entorno do empreendimento. De acordo com a legislação o valor limite diurno de ruídos é de 70 Db, e no laudo apresentado pela empresa os níveis de ruído gerados pela atividade do empreendimento não ultrapassaram o nível estabelecido.

2.4-Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade da empresa, foram apresentadas medidas de controle ambiental que serão discutidas a seguir:

Rubrica do Autor


Cláudio Corvello André
Consultor Ambiental
NARC LESTE
CRO 02200342

Dezembro/2004

Parecer Técnico NARC Leste de Minas Nº:01/2004

Processo NARC Leste de Minas Nº:01950/2003/001/2003



a) Resíduos Sólidos

As embalagens plásticas (vidros de amaciante, cloro, limpol, sabão revel) juntamente com os resíduos do setor administrativo, e resíduos do tanquinho (resíduos de terra e minério) são recolhidas pelo serviço de limpeza municipal- ITAURB.

As formas de destinação dos resíduos do tanquinho não podem ser consideradas adequadas e oferecem riscos ambientais, tendo em vista que não foram apresentados laudo de análises e a devida classificação desses resíduos, segundo a Norma Técnica ABNT/NBR 10.004.

b) Efluente Líquido

Todo efluente industrial e sanitário é lançado "in natura" na rede pública, sem prévio tratamento. Não foi proposto tratamento para o efluente industrial.

3-CONCLUSÃO

Verificou-se que as medidas mitigadoras propostas são tecnicamente inadequadas para a minimização dos impactos causados pelo lançamento de efluentes líquidos industriais e sanitários, e resíduos sólidos decorrentes da operação da indústria.

Diante da insuficiência técnica do RCA/PCA, e da não apresentação das informações complementares solicitadas, conclui-se não ser possível dar continuidade à análise do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Depois de exposto os fatos, este parecer sugere pelo indeferimento da Licença de Operação Corretiva-LOC, requerida pela **LAVADELLA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.**, localizada no município de Itabira/MG.

Rubrica do Autor


Cláudio Corvelho Andrade
Consultora Ambiental
NARC LESTE
CRQ 02200342

Dezembro/2004

Parecer Técnico NARC Leste de Minas Nº:01/2004

Processo NARC Leste de Minas Nº:01950/2003/001/2003